Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.287**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.084, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que altera o Código Tributário, para prever redução de alíquota do IPTU no caso de imóvel situado em Área de Preservação Permanente (APP).

PARECER

A proposta em exame tem por objetivo conceder desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), por meio da redução de suas alíquotas, aos proprietários de imóveis situados em Área de Preservação Permanente (APP), compensando-os por todos os investimentos realizados em prol desta conservação, posto que não podem usufruir de outras formas que não aquelas que respeitem as associações legais pertinentes e observar piamente as restrições impostas pelas já mencionadas leis ambientais.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19-10-2021.

APROVADO
19/10/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ale